

## Editorial

### Empresa trava negociação: agora é greve!

Diante de uma conjuntura de ataques aos direitos e intransigência por parte do presidente dos correios, este empurra os (as) trabalhadores(as) para o seu último instrumento de luta capaz de garantir a manutenção dos seus direitos, que é a greve.

Foram quase três meses de tentativa de negociação, por parte do comando de negociação dos (as) trabalhadores (as) junto com a mediação do TST, e a única coisa que se obteve foi desrespeito por parte da empresa, e uma proposta de exclusão de várias cláusulas e direitos conquistados e por fim a retirada da empresa da negociação através do protocolo em resposta ao despacho do TST, se negando a continuar a negociar e não prorrogar a manutenção do ACT 2018/2019 por mais um mês.

Com toda esta intransigência, os (as) trabalhadores (as) estão sem acordo coletivo assinado, ou seja, não fazem jus a todos os direitos garantidos no ACT 2018/2019, até que seja assinado um novo acordo coletivo ou decretado uma sentença normativa.

Desta forma não resta outra alternativa a não ser o (a) trabalhador(a) se movimentar, participar da assembleia do dia 10 de setembro, votar e aderir ao movimento grevista, somente um movimento forte pode barrar a retirada de direitos, somente um movimento



unificado pode garantir manutenção, somente uma classe trabalhadora unida e consciente de suas responsabilidades pode sair vitoriosa.

Então trabalhador (a), você não é "EMPREGADO" do general, você não deve continuar seu trabalho e aceitar as retiradas, você não deve se calar e apenas ouvir, você não deve aceitar todo desrespeito contigo, você deve reagir, você deve se defender, defender seus direitos, defender o sustento de sua família. Agora se você acredita que ele está certo, que você é um mero "EMPREGADO", que deve se calar, sem direitos, sem voz e sem vez, então não há muito o que se fazer, continue seu trabalho.

**Em defesa dos direitos conquistados com luta, suor e sangue.**

**Unificando a luta, juntos somos mais fortes!**

**Todos na Assembleia!**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária

A Diretoria Executiva do SINTECT/MS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores ecetistas, para a Assembleia Geral a ser realizada no **dia 10 de Setembro de 2019**, para deliberação da seguinte pauta:

- 1- **Informes;**
- 2- **Avaliação da Campanha Salarial do ACT 2019/2020;**
- 3- **Deflagração de greve, por tempo indeterminado a partir da zero hora do dia 11/09/2019 (quarta-feira), por não terem suas reivindicações atendidas pela empresa na mesa de negociação do ACT 2019/2020; Por reajuste salarial; Contra a retirada de direitos históricos da categoria.**

A assembleia será realizada na sede própria do SINTECT/MS sito á Rua Gal. Sampaio, nº 180, Bairro Cabreúva, Campo Grande/MS, em primeira convocação às 18h30h, e não atingindo o quórum previsto conforme artigo 24º do Estatuto desta entidade, trinta minutos após em segunda chamada com qualquer número de presentes, ficando então todos convocados para a assembleia.

Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2019.

**Diretoria Executiva do SINTECT-MS**

## Todos ao GRITO DOS EXCLUÍDOS para defender os Correios

O Grito dos Excluídos é um conjunto de manifestações populares que ocorrem no Brasil, desde 1995. Estas manifestações têm como objetivo de abrir caminhos aos excluídos da sociedade e denunciar os mecanismos sociais de exclusão. Neste contexto que estamos vivendo, sendo excluídos, tendo nossos direitos ameaçados e tendo nossos empregos colocados a risco, com uma possível privatização dos Correios.

Diante de tudo isso o SINTECT-MS convoca a todos os (as) trabalhadores (as) nos Correios para se unirem e juntos defender a nossa empresa contra a privatização, participando dia 07 de Setembro do Grito dos Excluídos da sua Cidade.

É o momento de levantamos nossa maior bandeira de luta, conversando com a população e mostrarmos para todos a importância dos Correios como empresa pública.

Concentrações: Campo Grande, a partir das 8hs, na rua Candido Mariano entre a 13 de Maio e Rui Barbosa. Dourados: a partir das 8hs, na rua Melvin Jones esquina com a Marcelino Pires.

Não espere que os outros faça por você, vá, leve sua família e amigos e vamos todos gritar numa só voz:

**NÃO À PRIVATIZAÇÃO DOS CORREIOS!  
NÃO À RETIRADA DE DIREITOS!**

# ADCAP/MS e SINTECT-MS: juntos contra a privatização dos Correios



O momento de ataques que vivemos contra a ECT e seus funcionários exige a unidade da categoria na defesa dos Correios Público e de Qualidade. Com esse pensamento, o SINTECT-MS (Sindicato dos Trabalhadores dos Correios de MS) e a ADCAP/MS (Associação dos Profissionais dos Correios de MS) estão juntando forças na defesa da ECT, contra a privatização.

No dia 2 de setembro, a presidente do Sintect-MS, Elaine Oliveira, os diretores Adailton Pinho, Sérgio Vilella e Wilton Lopes e o presidente da ADCAP de MS, Walmir Caldas, estiveram em agendas com parlamentares em defesa dos Correios.

O deputado federal Dagoberto Nogueira (PDT) recebeu as representações dos trabalhadores e se comprometeu em defender os Correios como empresa pública e votar contrário à privatização. Dagoberto recebeu documento de pedido de apoio à esta luta e assinou Abaixo Assinado contra a privatização.

O SINTECT/MS e a ADCAP/MS foram recebidas também pelo deputado estadual Pedro Kemp (PT), que colocou seu mandato à disposição, se comprometendo chamar uma Audiência Pública na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, e também apresentar moção de apoio aos Correios e contra privatização.

Kemp se comprometeu também em enviar carta aos deputados federais e senadores do partido pedindo compromisso com a luta contra a privatização. Ele recebeu documento de pedido de apoio a esta luta e assinou Abaixo Assinado.

“Agradecemos aos parlamentares por terem recebido as representações, e o compromisso por eles assumido contra a privatização dos Correios

Seguiremos na busca de apoio com os demais parlamentares do Estado, pois essa luta é de todos. Correios é patrimônio nacional”, afirma Elaine.

## GREVE

A greve é considerada em nossa legislação, como a suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação pessoal de serviços a empregador (art. 2º da lei nº 7.783/89).

A greve é uma garantia constitucional, considerada um direito social dos trabalhadores, tratando-se de garantia fundamental.

A Constituição Federal, em seu artigo 9º e a Lei nº 7.783/89 asseguram o direito de greve a todo trabalhador, competindo-lhe a oportunidade de exercê-lo sobre os interesses que devam por meio dele defender.

Considera-se legítimo o exercício de greve quando o empregador ou a entidade patronal, correspondentes tiverem sido pré-avisadas 72 horas, nas atividades essenciais e 48 horas nas demais.

São assegurados aos grevistas:

- O emprego de meios pacíficos tendentes a persuadir ou aliciar os trabalhadores a aderirem a greve;

A empresa não poderá adotar meios para constranger o empregado ao comparecimento ao trabalho, bem como capazes de frustrar a divulgação do movimento.

### Natureza Jurídica

A natureza jurídica da greve, de acordo com Maurício Godinho é um direito potestativo coletivo, resultante da autonomia privada coletiva inerente às sociedades democráticas.

Entendeu o TST no sentido de que "a greve é um direito consagrado no texto constitucional, sendo facultado (o grifo é nosso) aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de desempenhá-lo.

A simples adesão ao movimento paredista não constitui falta grave, porquanto somente atos de violência desencadeados por força desta paralisação conduzem ao reconhecimento da justa causa".

Tem-se que a greve não é um simples direito fundamental dos trabalhadores, mas um direito fundamental de natureza instrumental e desse modo se insere no conceito de garantia constitucional. Sendo um recurso legítimo a que o sindicato pode recorrer, sempre que houver impasse nas negociações coletivas.

**Não à privatização da ECT!  
Todos ao Grito dos Excluídos dia 7  
Greve nacional dia 11**

